

ERRATA

Na publicação do dia 23/01/19, da Portaria nº 97, a qual concede Abono de Permanência a Severino Gonçalves, onde se lê: “a/c 11/02/18”, leia-se: “11/02/2019”.

PORTARIAS

327 – Concede LP em gozo a servidores e professores.

331 – Concede prorrogação por 15 dias de licença paternidade a Carlos Alberto Damiani, a/c 13/02/2019.

344 – Determina abertura de sindicância a fim de apurar eventual irregularidade de servidor, e designa comissão a proceder.

347 – Retifica Port. 683/18, de averbação de tempo de serviço de Roberto Virginio Assunção, onde se lê “1438 dias”, leia-se “1433” dias; onde se lê 52 dias, leia-se: 51 dias.

Luciano Azevedo – Prefeito Municipal
Marlise Lamaison Soares - Sec. de Administração